



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 28/08/2024

Assinatura

Assinatura

PLL N° 54/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 18/07/2024.

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.662/2024

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da PRAÇA AMAURY FERNANDO LENCIONI, Centro.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

18/07/2024

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

21/08/24

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1

Observações:

Anotações:

18/07/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 09/08/2024).

03/07/2024 - Parecer Jurídico : Projeto apto (pg.39)

05/08/2024 - Pareceres C1 e C3: prosseguir (42)

23/08/2024 - Incluído na O.D. de 25º S.O. de 23/08/24 (44)

28/08/2024 - Aprovada por adoção (45)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da PRAÇA AMAURY FERNANDO LENCIONI, Centro.



APROVADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA AMAURY FERNANDO LENCIONI**, a praça localizada no entroncamento das ruas Pedro Guery e Pedro Joaquim Hardt, Centro, na cidade de Jacareí/SP, identificada como I.I 44132.14.16.0001.00000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de julho de 2024.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que dispõe sobre a denominação da PRAÇA AMAURY FERNANDO LENCIONI, Centro.

Agradecemos o apoio do Diácono Carlos Alberto Soares de Oliveira, atuante hoje na Paróquia Maria Auxiliadora dos Cristãos, no bairro Parque Meia Lua, que gentilmente contribuiu com seu relato para elaboração desta propositura:

“Amaury Fernando Lencioni, nascido em Jacareí/SP, no dia 15/02/1950, filho de Amaury Lencioni e Maria Luiza Lencioni, família de reconhecimento e prestígio em nosso município, teve cinco irmãos: Alfredo, Carlos, Luiz Roberto (Beto), Adelina e Alda. Estudou no Externato Santa Terezinha, ensino primário, e colégio São Joaquim em Lorena por volta de seus 13 ou 14 anos, uma obra Salesiana, consagrado como um dos melhores colégios do Brasil onde a educação tem espaço privilegiado de evangelização, transformação da sociedade e entusiasmo diante da vida. Ali com certeza deu seus primeiros passos na vida cidadã e autenticamente cristã pautadas por valores já adquiridos no seio familiar, mas também pela ética e moralidade daquele que se tornaria alguém tão especial na vida de tanta gente.

Em 1968 serviu no Tiro de Guerra se tornando um dos fortes e reconhecidos combatentes daquela turma, de fácil amizade e que com carisma conquistava a todos. Mas foi no ano de 1970 que tudo se transformaria em sua vida, um novo ciclo se iniciava com a pessoa especial que Deus lhe apresentava para a sua vida, sua futura e amada esposa, Maria Luísa Teixeira Lencioni, com quem fora casado por 54 anos de vida. Juntos iniciaram uma longa caminhada de companheirismo e fidelidade um ao outro, prometida na data de 15/02/1970, dia da União Conjugal (casamento) e que mais tardar deste amor surgiram os frutos: Luciana Teixeira Lencioni Lovate, Fernanda Teixeira Lencioni



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



e Juliana Teixeira Lencioni, as três filhas que o autor da vida (Deus) lhes concederia como um dos maiores presentes que a vida possa lhes ter proporcionado.

Amaury e Maria Luísa foram sempre os pais dedicados e pautados na criação de suas filhas por meio de uma vida ética e moral, o orgulho de suas vidas e que mais tarde as tornariam parecidíssimas com eles no reto proceder por meio de um testemunho coerente vivido em suas famílias. Família que também as filhas constituíram e presentearam a ambos com a chegada dos netos (a): Gabriel Lencioni Lovate, Ana Júlia Lencioni Ivo, Enzo Lencioni Lovate e Davi Lencioni de Souza, estes trariam ainda mais alegria a família e transformariam o coração do avô amoroso e carinhoso que sempre foi o Sr. Amaury.

Amaury Fernando Lencioni, foi formado como Técnico em Contabilidade pelo Colégio Antônio Afonso, trabalhou na famosa Casa São José, na Oficina de seu cunhado e no transporte em geral das Lojas NorthPeak, mas grande parte de sua vida profissional foi fortemente consolidada na Empresa Engesa onde entrou para o quadro de funcionários no ano de 1975 e de onde sairia mais tarde sem os direitos adquiridos por causa de sua falência.

Sua vida foi pautada pela amizade e respeito adquirido ao longo de todos os anos por meio de uma vida participativa e cidadã que procurava escutar a todos sem distinção. Vida que mais tarde iria se transformar ainda mais pelo trabalho voluntário e de doação plena à comunidade cristã. É aqui que começa outro grandioso ciclo de sua vida, a vida pautada pelos valores cristãos já vividos em sua vida de família, como filho, como irmão, como cidadão, mas agora dedicados e inteiramente entregues ao longo dos últimos anos de sua vida à Paróquia de Santa Cecília e suas comunidades. Amaury foi uma das grandes lideranças e o braço direito para os padres que por ali passaram ou que ainda permanecem e que se recordam deste grande homem com respeito e admiração. Foi membro do CAEP (Conselho Administrativo Econômico Paroquial), Ministro Extraordinário da Benção, Consolo e Esperança, Servo do Grupo de Oração Nossa Senhora Desatadora dos Nós, Coordenador dos Ministros Extraordinários, Membro da Comissão de Festa, Missionário Setorial, Membro da Equipe de Coordenação dos Peregrinos que iam a pé para Aparecida, um dos Organizadores da Festa do Milho e tantos outros serviços que poderíamos descrever e que tiveram seu apoio e atuação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Um homem dedicado a Deus e a seu povo, alguém que marcou e continuará marcando aquela comunidade na lembrança de seu carisma. Um pai para todos que a ele recorriam, um amigo, um conselheiro, um homem de bem com um caráter firme e destemido. Alguém que acordava e se deitava pensando sempre no bem da comunidade e das pessoas. Para os vizinhos, alguém muito querido e amado, para a Paróquia alguém que sempre fará falta. Para a comunidade jacareense, alguém que honrou e que ficará na memória deste município sendo um grande cidadão.

Homem simples, de família simples e de vida simples, mas que sempre fora pautado por um único desejo: amar, ser amado e respeitar aquilo que a vida cristã lhe exigia, mas também a constituição lhe apresentava, ser sempre pessoa do bem. Amaury Fernando Lencioni é alguém que estará marcado em nossas memórias e que com certeza será lembrando por muitas gerações que participaram de sua grande trajetória de vida. A Deus o nosso Louvor e Gratidão pela vida e pelo testemunho cristão e cidadão que foi o Sr. Amaury”.

Em reconhecimento aos incontáveis feitos realizados por este nobre cidadão durante toda sua vida e com a intenção que seu exemplo se eternize na memória de todos os Jacareenses, esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de julho de 2024.

MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



1154512PV0000000211841240
 Consulta de Autenticidade do Selo:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Folha
des. de
 Câmara Municipal
 de Jacareí

Certidão de Óbito

NOME: **AMAURY FERNANDO LENCIONI**

CPF: 338.530.968-91

MATRÍCULA: 115451 01 55 2024 4 00143 386 0057020 16

SEXO: Masculino

COR: Branca

ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 74 anos

NATURALIDADE
 Jacareí-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Vide anotações de cadastro abaixo

ELEITOR
 Sim

RESIDÊNCIA e FILIAÇÃO

na Rua Pedro Joaquim Hardt nº 45, Centro, Jacareí-SP. Filho de AMAURY LENCIONI, falecido e de MARIA LUIZA LENCIONI, falecida

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro, às 20h00min.

DIA

22

MÊS

03

ANO

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Alvorada, na Rua Minas Gerais, nº 180, Vila Pinheiro, Jacareí-SP

CAUSA DA MORTE

choque séptico, pneumonia, tabagismo, hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Municipal Avareí (Campo da Saudade) em Jacareí/SP

DECLARANTE

Fernanda Teixeira Lencioni

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Denise Neves Castelo, CRM 132665/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Data de registro: 26/03/2024. Deixou as filhas: Luciana, Fernanda e Juliana, com 53, 51 e 44 anos de idade. Era casado com Maria Luisa Teixeira Lencioni em Jacareí/SP aos 14/02/1970. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí/SP. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CNH nº 01138016445 DETRAN/SP emitido em 26/01/2023, RG nº 5.859.238 SSP/SP

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Marcelo Salaroli de Oliveira-Oficial
 Jacareí/SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79, Centro
 Centro, CEP: 12327-160
 cartorio@rcjacarei.org
 Tel: (12)3952-4948

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Jacareí, 26 de março de 2024.

Karina Eguti

Karina Eguti
 Escrevente

Isenta de emolumentos - Primeira Via
 Karina Eguti

115451 - AA000232768

115451 - AA000232768 11/23





Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento



Ofício nº 97/2024 -SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 18 de abril de 2024.

**A Vossa Excelência o Senhora
Maria Amélia
Vereadora
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo**

Assunto: Resposta ao ofício nº 140/2024 -Verª. MA

Em resposta ao ofício nº 140/2024 – Verª. MA informo a praça localizada no entroncamento das ruas Pedro Guery e Pedro Joaquim Hardt identificada pela I.I 44132.14.16.0001.00000 não possui denominação no município.

Respeitosamente,

Arq. Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento



Ofício nº227 SEGOVPLAN - SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 10 de julho de 2024.

A Vossa Excelência o Senhora
Maria Amélia
Vereadora
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta ao ofício nº 150/2024 -Verª. MA

Em resposta ao ofício nº 150/2024 – Verª. MA informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de logradouro público denominado “AMAURY FERNANDO LENCIONI”.

Respeitosamente,

Arq. Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
<i>fls 09</i>
<i>by</i>
Câmara Municipal de Jacareí



Lembrança da Primeira Comunhão

de *[Handwritten Name]*
 feita na Igreja de *[Handwritten Church Name]*
 no dia *[Handwritten Date]* de *[Handwritten Month]* de 195*[Handwritten Year]*

SENOVOCART U. A.

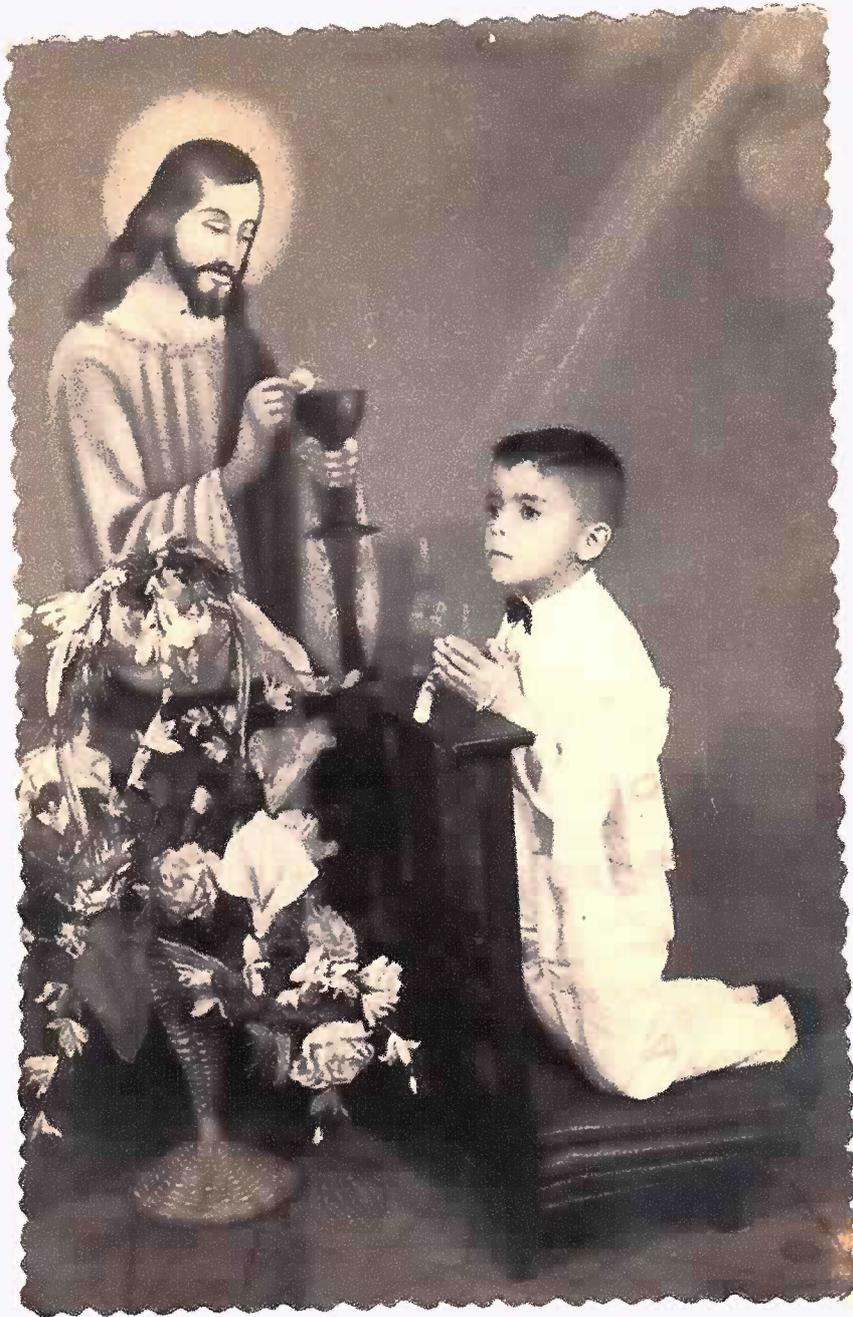
P. B. / COM. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 10
ly
Câmara Municipal
de Jacareí





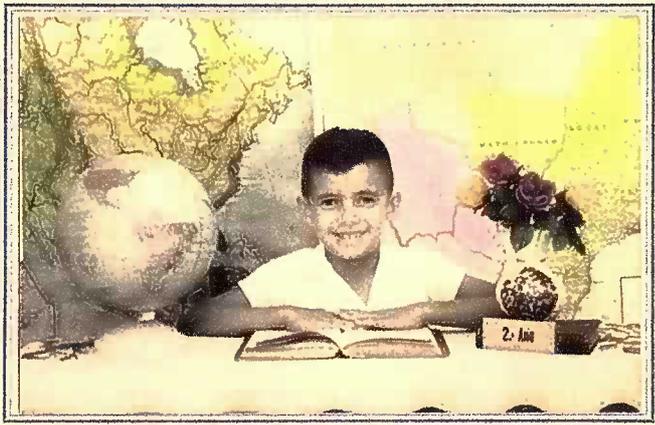
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fl. 11
Câmara Municipal
de Jacareí

Recordação  Escolar

ANO _____ 1959



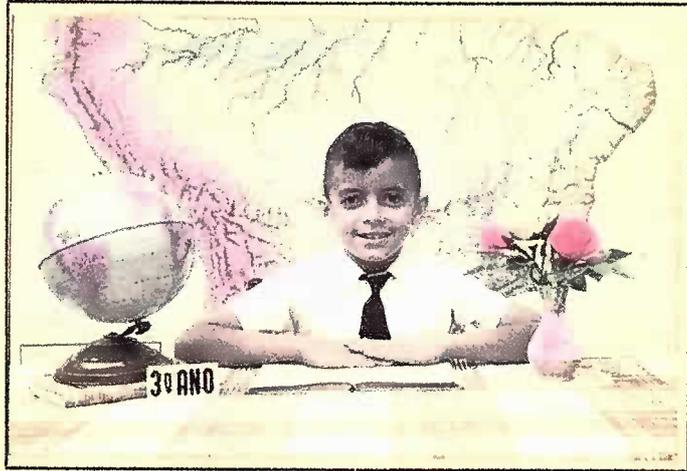
Studio STELLA

Externato "Santa Teresinha"

JACAREÍ - EST. DE SÃO PAULO

RECORDAÇÃO  ESCOLAR

ANO _____ 1960



Externato "SANTA TEREZINHA"

SÃO PAULO JACAREÍ BRASÍL

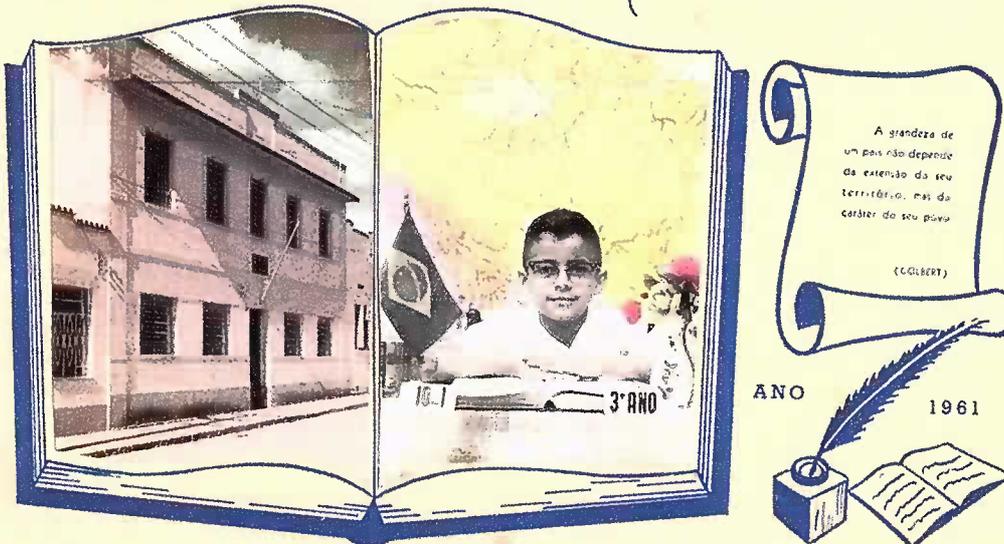


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fl. 12
ly
Câmara Municipal
de Jacareí

Recordação Escolar



EXTERNATO "SANTA TERESINHA"
JACAREÍ

SÃO PAULO

BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 13
Câmara Municipal
de Jacareí



ESCOLA AGRICOLA CEL. JOSE VICENTE
LORENA - ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, Sr. *Antônio* Diretor da ESCOLA AGRICOLA CEL. JOSÉ VICENTE,
de Lorena, Estado de São Paulo, tendo presentes os termos de aprovação em todas as disciplinas do
curso primário, que obteve **AMAURY FERNANDO LENCIONI**
filho de *Amury Lencioni* e de Da. *Clotilde Lencioni*
natural de *Lorena*, Estado de *São Paulo*
nascido a *22* de *Junho* de 19*28* confiro-lhe o presente DIPLOMA.
Lorena, *22* de *Junho* de 19*28*

Antônio
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
14
g
Câmara Municipal
de Jacareí



COLÉGIO COMERCIAL DE JACAREÍ

Aut. Funcionamento — Portaria Ministerial 459, de 7/11/1944
SOCIEDADE MANTENEDORA DO ENSINO DE JACAREÍ
JACAREÍ — ESTADO DE SÃO PAULO

A Diretora do Colégio Comercial de Jacareí, estabelecimento de ensino técnico comercial, vinculado ao Sistema Estadual de Ensino, de acordo com os preceitos legais e tendo presente os termos de aprovação em todas as disciplinas do curso **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, concluído no ano letivo de 1973, por

Amauray Fernando Lencioni

filho de Amauray Lencioni
e de Maria Luiza Lencioni

nascido em 15 de fevereiro de 1950, na cidade de Jacareí
Estado de São Paulo, confere-lhe o presente Título de

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

em cumprimento ao disposto no artigo 10.º de seu regimento e na forma prevista pelas instruções expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura, com base na Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e nas indicações dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas aos portadores deste Título, pelas leis do País

Jacareí, 28 de fevereiro de 1974

BELMIRA DOS SANTOS COSTA
Diretora - Reg. 26 - 2ª IREP

DEPARTAMENTO DE ENSINO TÉCNICO

2ª INSPECTORIA REGIONAL

Emilia A. Nóbrega

Inspeção

Inspeção EM VESTIBULARES

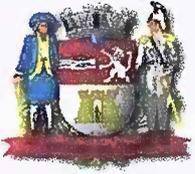
Rua 1000-003

LEONIDAS MAFILI MÁXIMO

Secretário - Reg. 17 - 2ª IRLP

Diplomado

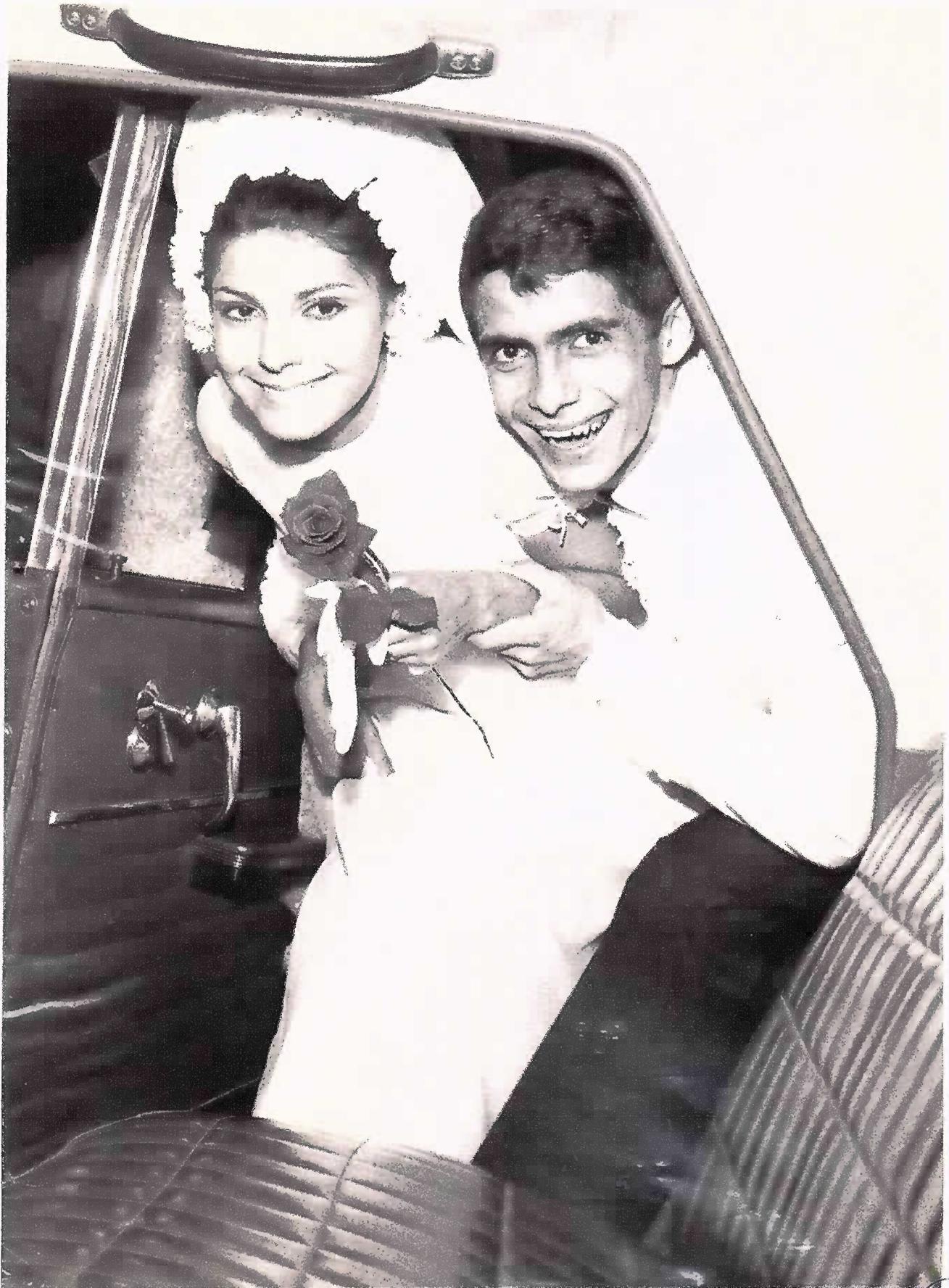
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
15
Câmara Municipal
de Jacareí



[Handwritten signature]

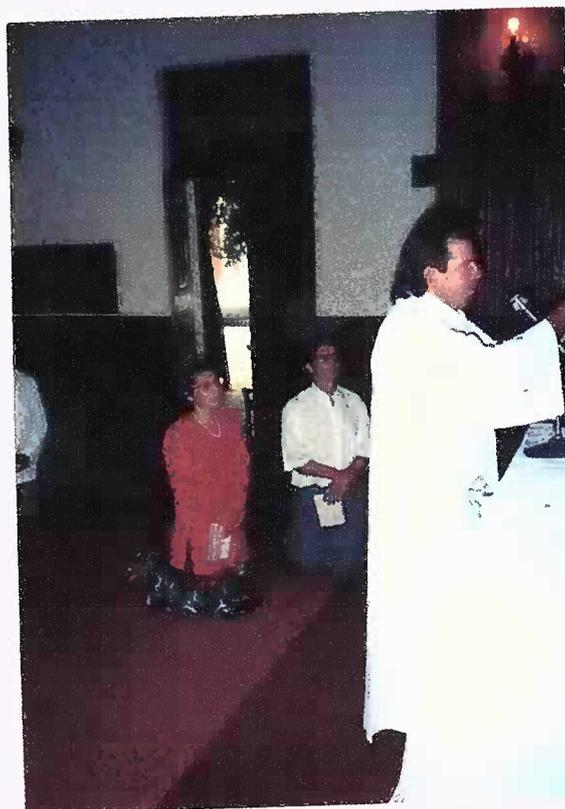


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Bodas de Prata





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Momentos em Família





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 19
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 05
Câmara Municipal
de Jacareí



Praça dos Três Poderes, 74 – Centro – Jacareí / SP – CEP 12327-170 - Fone: (0 12) 3952-1122 – FAX: (012) 3951-7808
Site: www.camarajacarei.sp.gov.br e-mail: camarajc@iconet.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 21
by
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 22
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 2/3
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls 24
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 25
Câmara Municipal
de Jacareí

Bodas de Ouro





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

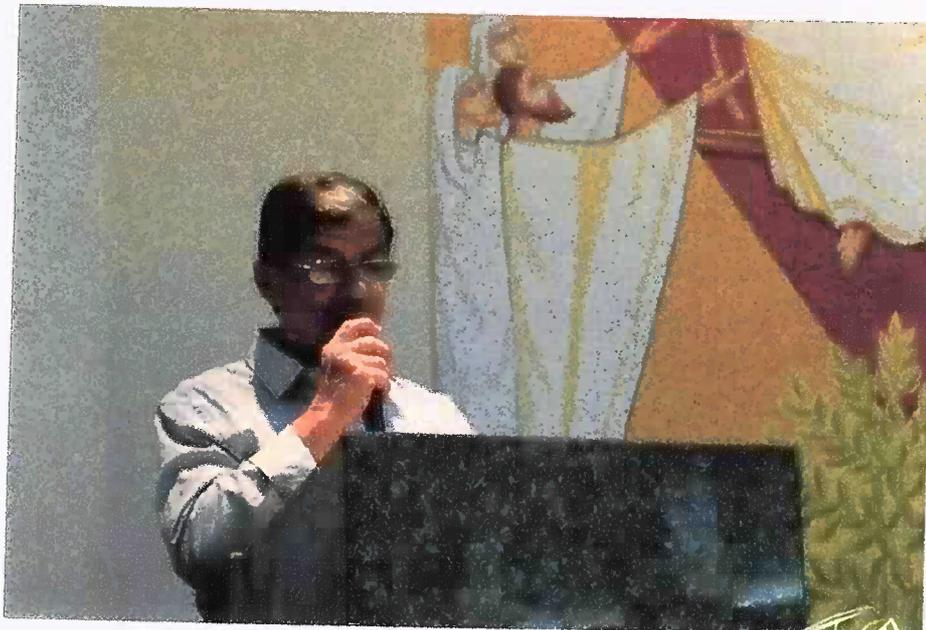
Folha
05/26
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls 2+
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 28
Câmara Municipal
de Jacareí



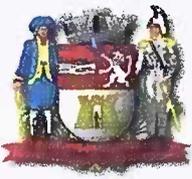


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
15/09
Câmara Municipal
de Jacaréi

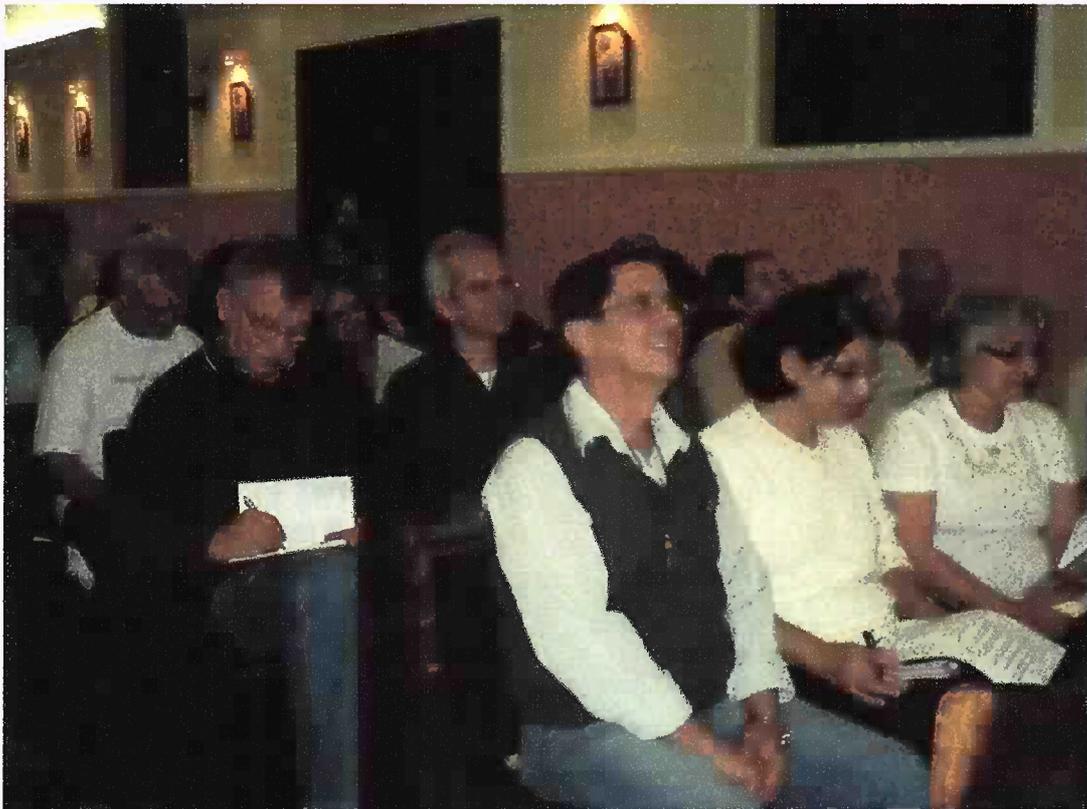




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls 30
ly
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 31
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fle. 32
cy
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fu. 33
ly
Câmara Municipal
de Jacaréi





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 34
Câmara Municipal
de Jacareí

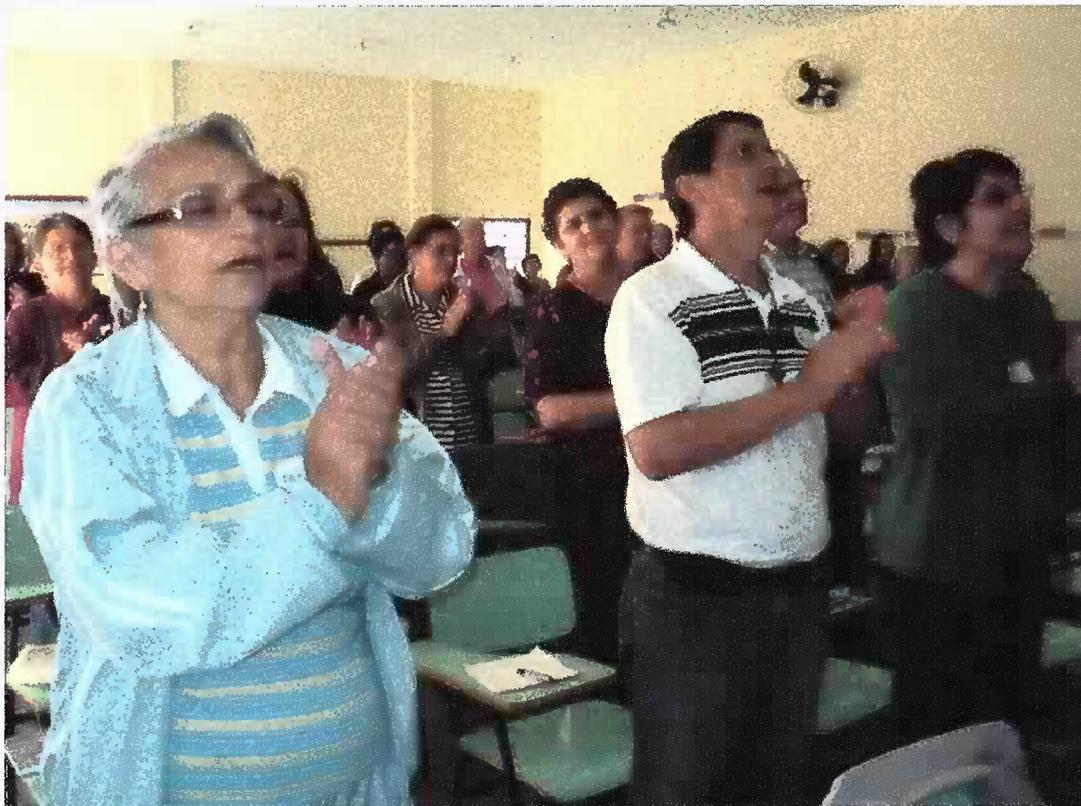




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 35
lg
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls 36
ly
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 37
ly
Câmara Municipal
de Jacareí



Praça dos Três Poderes, 74 – Centro – Jacareí / SP – CEP 12327-170 - Fone: (0 12) 3952-1122 – FAX: (012) 3951-7808
Site: www.camarajacarei.sp.gov.br e-mail: camarajc@iconet.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
fls. 38
ly
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 54/2024.

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a denominação da Praça Amaury Fernando Lencioni, no Centro.

PARECER Nº 218.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre a denominação da Praça Amaury Fernando Lencioni, no Centro. **Possibilidade.**

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria da Vereadora Maria Amélia, que visa denominar a atual Praça localizada entre o entroncamento das Ruas Pedro Guery e Pedro Joaquim Hardt, no bairro Centro, como Praça "Amaury Fernando Lencioni", identificada pelo código II 44132.14.16.0001.00000.

2. A Justificativa de fls. 03/05 traz uma breve biografia do homenageado.

3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2. É pacífico que, em âmbito Municipal, a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é **concorrente** entre os Poderes Legislativo e Executivo.

3. Os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

4. Como dispõe os incisos I e II, do artigo 1º, da referida Lei:

“Art. 1º Os projetos de lei que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos deverão conter obrigatoriam ente:

I. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que o próprio, a via ou o logradouro público ainda não foi denominado;

II. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que a denominação a ser utilizada não existe no Município; ”.

5. ***Encontramos nos autos Ofícios da Secretaria de Planejamento informando que não existe denominação oficial de logradouros públicos no Município com o nome do homenageado, bem como, que a Praça em questão não possui denominação própria (fls.07/08).***

6. Segue, igualmente, junto ao Projeto, fotos e biografias/justificativas do homenageado, além de cópia da certidão de óbito, conforme requisitos constantes na Lei Municipal.

7. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, podendo, então, prosseguir.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresentará



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

3. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, ou **por aclamação**, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.

4. Este é o parecer, **opinativo** e **não vinculante**.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 19 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA RAMOS VIEIRA
Data: 19/07/2024 13:37:28-0300
verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C

Folha

42

WB

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 054/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da PRAÇA AMAURY FERNANDO LENCIONI, Centro.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLL Nº 054/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da PRAÇA AMAURY FERNANDO LENCIONI, Centro.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
ROGÉRIO TIMÓTEO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
RONINHA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SDI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: **28/08/2024 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 51/2024 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda**

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Praça Padre São João Maria Vianney, localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.

2. **Discussão única do PLL nº 54/2024 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Praça Amaury Fernando Lencioni, Centro.

3. **Discussão única do PLL nº 34/2024 - Projeto de Lei do Legislativo (Substitutivo)**

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto do Substitutivo: Institui no Município de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida.

4. **Discussão única do PLL nº 40/2024 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda**

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Assunto: Institui no Município de Jacareí a Campanha Checkup Geral nas Mulheres, para alerta e prevenção de todas as doenças, e dá outras providências.

5. **Discussão única do PLL nº 60/2024 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Cria o Programa Educativo "Pequeno Agricultor" nas escolas da zona rural e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SDI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 25ª S.O. - 28/08/2024 - fls. 02/02

6. **Primeira discussão do PELOML nº 1/2022 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município do Legislativo**

Autoria: Vereadores Luís Flávio (Flavinho), Abner Rosa, Dudii, Edgard Sasaki, Hernani Barreto, Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon, Rogério Timóteo, Roninha, Sônia Patas da Amizade e Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Acrescenta o inciso IV no art. 32 da Lei Orgânica do Município de Jacareí. (ref. cassação do mandato de Vereador).

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 2... MARIA AMÉLIA PSDB
- 3... PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
- 4... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS
- 5... RODRIGO SALOMON, DR. PSD
- 6... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 7... RONINHA CIDADANIA
- 8... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PSD
- 9... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
10. ABNER ROSA PSD
11. EDGARD SASAKI..... PSDB
12. HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
13. JULIANA DA FÊNIX..... PL (LEITURA DA BÍBLIA)

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de agosto de 2024.



Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

458

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO

Discussão única do PLL nº 54/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Praça Amaury Fernando Lencioni, Centro.

VEREADORES

Ausência

ABNER ROSA	
EDGARD SASAKI	
HERNANI BARRETO	
JULIANA DA FÊNIX	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	
MARIA AMÉLIA	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
DR. RODRIGO SALOMON	
ROGÉRIO TIMÓTEO	
RONINHA	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Aprovação: por aclamação.

sem emendas. Bem

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

28/08/2024	<i>todos presentes</i>	APROVADO
------------	------------------------	-----------------

ABNER ROSA

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente